



ATA DA 49^a SESSÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:** O Juiz Fábio Bezerra desejou boas vindas à Juíza Suely Fernandes, que retornava ao Plenário após um período de licença, no que foi acompanhado pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. A referida magistrada agradeceu as deferências. A Juíza Ticiana Nobre propôs moção de pesar pelo falecimento do senhor Luiz Linderval, pai da servidora Rossana Sheila Nóbrega Moraes, ocorrido no último dia 1º. **O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à servidora enlutada.** Ao final da sessão, pedindo e obtendo a palavra, o Juiz Marcello Rocha solicitou o retorno a ordem administrativa para informar que participará da próxima sessão remotamente, nos termos da Resolução TRE-RN nº 75/2022. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600042-37.2024.6.20.0052.** PROTOCOLO: 13373. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: RAFAEL LIMA da COSTA. **DECISÃO: A**

relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. RECURSO ELEITORAL Nº 0600033-04.2024.6.20.0011. PROTOCOLO: 13430. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: JOAO CELSO PEIXOTO TARGINO. RECORRIDO: PEDRO GOMES da SILVA JUNIOR. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por JOAO CELSO PEIXOTO TARGINO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600071-87.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13407. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: FRANCISCO WELLINGTON da SILVA GOMES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo REPUBLICANOS - MUNICIPAL (SÃO BENTO DO NORTE/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-27.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13418. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: JONAS PAULINO da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo REPUBLICANOS - MUNICIPAL (SÃO BENTO DO NORTE/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600106-47.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13595. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDA: KALIENE ONARIA de PONTES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do

Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo REPUBLICANOS - MUNICIPAL (SÃO BENTO DO NORTE/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600024-06.2024.6.20.0023. PROTOCOLO: 13464. ORIGEM: SÃO FERNANDO-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: EDINALDO SEBASTIAO da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por EDINALDO SEBASTIAO DA SILVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-39.2024.6.20.0009. PROTOCOLO: 13468. ORIGEM: TIBAU DO SUL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (TIBAU do SUL/RN). RECORRIDO: SEVERINO ANTONIO de OLIVEIRA PEREIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto. RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-34.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13533. ORIGEM: PASSAGEM-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: GILSON BEZERRA LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto. RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-18.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13603. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: CARLOS CESAR SANTOS da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e

comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600116-91.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13596. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: MARIO HERBENIO GOMES FERNANDES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600124-68.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13593. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDA: SELMA MARIA SOARES da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600033-75.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13367. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: MARIA das GRACAS da SILVA MEDEIROS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600104-77.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13597. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDA: JULIANE SILVA de SOUZA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600109-02.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13611. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-

RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: LAZARO OTAVIO TEIXEIRA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600110-84.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13610. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: LEONILDO PEREIRA de MACEDO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600121-16.2024.6.20.0052. PROTOCOLO: 13584. ORIGEM: SÃO BENTO DO NORTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (SÃO BENTO do NORTE/RN). RECORRIDO: RAFAEL VICTOR de ARAUJO SOUZA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-73.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13503. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - 77 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: ANTONIO de LIMA do NASCIMENTO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-43.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13504. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: SOLIDARIEDADE -

77 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDA: MARIA JOSE de CARVALHO. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600059-93.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13508. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** SUELY SILVEIRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: JOSE ORLANDO da SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600064-18.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13505. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** SUELY SILVEIRA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: MARCOS ANTONIO SILVA do NASCIMENTO. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600073-77.2024.6.20.0013. PROTOCOLO: 13515. ORIGEM: PASSAGEM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** SUELY SILVEIRA. RESUMO: Impugnação - Inscrição Eleitoral. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN). RECORRIDO: VITOR MATEUS ATAIDE VARELA da SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600017-21.2024.6.20.0053. PROTOCOLO: 13378. ORIGEM: JANUÁRIO CICCO BOA SAÚDE-RN. **RELATOR ORIGINAL:** MARCELLO ROCHA. RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea.

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - MUNICIPAL - BOA SAÚDE (RN). RECORRIDO: JOAO MARIA MESQUITA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-24.2024.6.20.0009. PROTOCOLO: 13467. ORIGEM: TIBAU DO SUL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (TIBAU do SUL/RN). RECORRIDA: MARINA PERAZZO PEREIRA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (TIBAU DO SUL/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600184-03.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13692. ORIGEM: CAICÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNELIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 023ª ZONA ELEITORAL de CAICÓ RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor SÉRGIO OLIMPIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, com sede em Caicó/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação na Zona, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e oito minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Dr. Fernando Rocha de Andrade
Procurador Regional Eleitoral em substituição